

1 **MEMÓRIA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA**
2 **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COSTA DOS CORAIS – CONAPAC**

3 Data: 27/08/2020. Início: 27/08/2020 às 09h08min. Fim: 13h14min

4 Local: Virtual-Online.

5 Relator: Luciana de Carvalho Salgueiro Silva (Instituto Biota)

6 **Abertura:** Verificado o *Quórum*, às 9h08min, o chefe Wenderson (**ICMBio**) declarou
7 oficialmente aberta a reunião, agradeceu a presença de todos, deu boas vindas e
8 desejou uma boa reunião ao conselho, passando a palavra à secretária do CONAPACC,
9 Ana Paula (**Amitus**), que contextualizou a realização da reunião, com duas pautas
10 relacionadas ao refinamento dos limites da unidade e o andamento da revisão do Plano
11 de Manejo da unidade, conforme deliberação na reunião anterior, a 33ª Reunião
12 Ordinária do CONAPACC, e colocou em votação a memória da 33ª Reunião Ordinária,
13 que foi aprovada por unanimidade, sem solicitação de alterações. Após apresentação
14 da pauta da reunião, o chefe Wenderson (**ICMBio**) informou que, para tratamento das
15 pautas, foram convidados analistas do ICMBio que melhor conhecem os processos
16 relacionados a cada uma das pautas, para que fizessem explanação inicial, lembrando
17 também que a íntegra dos respectivos processos foi disponibilizada, via email, aos
18 conselheiros. Com a palavra o analista Eduardo Almeida (**ICMBio**) iniciou a
19 apresentação referente à:

20

21 **Pauta 1) Refinamento dos limites da unidade:** Feita breve digressão acerca do
22 organograma institucional do ICMBio, com departamentos hierárquicos a que a APACC
23 é submetida, situou a instância onde tramitou o processo; apresentou os vértices
24 geográficos do polígono da APACC constantes no respectivo decreto de criação; e a
25 dúvida que foi suscitada, relacionada à linha que deve interligar os vértices 00 e 03, que
26 não é georreferenciada no decreto de criação, sendo descrita em linguagem normativa
27 como “linha preamar média”, porém sem determinar qual o período de linha preamar
28 utilizado como referência. Por se tratar de uma linha dinâmica e de difícil determinação,
29 com margem interpretativa, as instâncias competentes foram provocadas para que
30 fossem esclarecidos os precisos delineamentos, provocação a partir da qual foram feitos
31 dois ajustes: 1º ajuste DCOL (NT nº 20/2018) , 2º ajuste DCOL (NT nº 122/2020). Os
32 resultados foram encaminhados, via Ofício nº 111/18, ao Instituto do Meio Ambiente
33 (IMA-AL), que manifestou discordância, suscitou novas questões, incluindo questões
34 sobre o Plano de Manejo e os procedimentos de sua revisão, alegando que não teria
35 contado com sua participação, em ofícios reiterados, inclusive com considerações
36 jurídicas, questionamentos que foram respondidos e esclarecidos pela gestão da
37 APACC. De toda forma, os questionamentos foram enviados para avaliação da sede,
38 que respondeu na NT 122/2020 e IT 69/2020, com posicionamento da Procuradoria
39 Federal favorável ao novo delineamento, referindo se tratar de “linha costeira”, que se
40 depreende da redação do decreto, e não coincide com a linha Preamar de 1831 da SPU,
41 inclusive sendo retiradas áreas que já contam com edificação ou urbanização.
42 Descreveu como novos passos a manifestação do CONAPACC, além do
43 encaminhamento aos interessados e consulta à SPU. O Chefe Wenderson agradeceu
44 o conteúdo e clareza da apresentação, passando a palavra para a analista Carina Abreu
45 (**ICMBio**), para discorrer sobre o processo de revisão do Plano de Manejo, por se
46 tratarem de questões correlatas, para apresentar e complementar as informações

47 cabíveis e então abrir para questões e colocações dos conselheiros, sobre ambas as
48 questões.

49

50 **Pauta 2) Revisão do Plano de Manejo:** Com a palavra, a analista Carina Abreu
51 **(ICMBio)** esclareceu que esse processo se iniciou um ano atrás, após a aprovação do
52 Plano de Manejo revisado pelo Conselho, e que um dos questionamentos do IMA-AL
53 nos ofícios mencionados pelo Eduardo Almeida sugeriu que a revisão do Plano de
54 Manejo teriam “alterado os limites da unidade”, o que não corresponde à realidade e foi
55 respondido pelo ICMBio, de acordo com as informações repassadas na apresentação
56 anterior. Por estas razões, o processo de revisão precisou aguardar o andamento e
57 esclarecimento sobre a verificação dos limites. Somente após a aprovação do ajuste
58 dos limites o processo de revisão do Plano de Manejo foi tramitado, mas ainda não foi
59 oficialmente encaminhado à diretoria de Plano de Manejo, responsável por referendá-
60 lo. A área técnica do ICMBio está adiantando o trabalho necessário para alguma
61 adequação do Plano de Manejo ao refinamento dos limites, sem alteração de conteúdo,
62 para acelerar o processo, quando retornar da diretoria de Planos de Manejo, pois ainda
63 terá que ser encaminhado ao departamento jurídico. Agradecendo a explanação, o
64 chefe Wenderson abriu a palavra aos conselheiros, ressaltando que poderá haver
65 questões que os organizadores não tenham condição de responder, mas, caso ocorra,
66 serão encaminhadas para as instâncias competentes para serem respondidas
67 posteriormente.

68

69 Com a palavra o conselheiro Clemente Coelho **(BiomaBrasil)** informou que fez
70 representação ao Ministério Público Federal em relação à demora na homologação do
71 Plano de Manejo, tendo ocorrido audiência por videoconferência no dia 20 de agosto
72 para tratar sobre estes trâmites, cuja ata foi lida para todos, disponibilizando o
73 documento para ser compartilhado, e teve como desfecho determinação do MPF de que
74 fosse oficiado ao ICMBio para apresentar cronograma para a aprovação do Plano.
75 Passada a palavra à analista Carina Abreu **(ICMBio)**, colocou que a área técnica não
76 tem como responder questões de aprovação de documentos que ficam a cargo dos
77 superiores no ICMBio, de maneira que a proposta de solicitar cronograma foi
78 interessante porque, na medida em que é respondida pela Presidência do órgão, passa
79 a representar um compromisso do órgão.

80

81 Com a palavra Bruno Stefanis **(Biota)**, registrou ser lamentável que o órgão ambiental
82 de Alagoas (IMA-AL) se utilize reiteradamente da alegação de ter sido excluído de
83 processos participativos de que efetivamente participou, visto que tal situação já ocorreu
84 diversas vezes, a exemplo de reunião dois dias atrás no Conselho Estadual de Proteção
85 Ambiental (CEPRAM-AL), em que houve alegação nos mesmos moldes a respeito da
86 construção de proposta de Resolução daquele conselho, tendo sido documentalmente
87 demonstrado que o representante do órgão teve plena participação. A respeito dos
88 limites, indagou se haverá manifestação do conselho, submetida aos trâmites
89 necessários, ao que foi respondido que dependerá do que for deliberado nesta reunião,
90 tendo reformulado sua colocação, então, para sugestão de que o conselho elabore
91 manifesto no sentido da concordância com o refinamento e para sua imediata
92 implementação, porque já foram aprovados e estabelecidos nas instâncias
93 competentes. Em resposta, o chefe Wenderson informou já ter sido solicitado à sede
94 que formalizasse aos interessados a informação sobre o refinamento, estando no

95 aguardo das respostas, tendo sido questionado por Bruno Stefanis (**Biota**) se não
96 poderia ser feito pela gestão da unidade, no que foi respondido que teria que passar
97 pela sede porque o processo não estaria completamente finalizado e foi conduzido pela
98 sede, de maneira a ser necessário aguardar o entendimento da sede.

99
100 Com a palavra o conselheiro Mauro Maida (**UFPE**), sugeriu que fosse aproveitada a
101 oportunidade para incluir áreas sensíveis que estão sem proteção, na plataforma
102 continental, pois o mapa da área externa (leste) da unidade não segue o desenho
103 costeiro, com suas reentrâncias, o que considera uma interpretação que deixa de
104 promover a proteção de áreas marinhas muito importantes. O conselheiro Leonardo
105 Messias (**CEPENE**) reforçou a importância dessa colocação, com diversos benefícios
106 para a conservação. Com a palavra, Eduardo Almeida (**ICMBio**) ressaltou que a
107 questão chegou a ser levantada no processo. Sugeriu que o Conselho forme um grupo
108 com objetivo de elaboração de uma nota técnica muito bem fundamentada, justificando
109 esse refinamento sugerido, que tem características muito diferentes do ajuste que está
110 sendo feito agora, são coisas distintas, podendo demandar alteração do texto do
111 decreto, o que exige que seja submetido ao Congresso Nacional e, se forem tratadas
112 conjuntamente, representaria ainda mais atraso no processo que está em vias de
113 finalização. Ressalta o quanto considera pertinente e importante, do ponto de vista
114 ambiental e técnico, da importância ecológica, mas sugerindo que não seja tratada de
115 forma atrelada ao atual processo. O chefe Wenderson solicita complementação da
116 analista Carina Abreu (**ICMBio**), que acrescenta que o refinamento do polígono tem um
117 limite percentual regulamentar para ser considerado apenas um ajuste, e não uma
118 alteração dos limites previstos no decreto, de maneira que, ultrapassado esse
119 percentual, somente poderia ser feito pela via do Congresso Nacional. Marius Belluci
120 (**ICMBio**) reforça a importância ecológica da proposta, com concordância à proposta de
121 Eduardo de que seja iniciado por estudo técnico fundamentado do CONAPACC, à parte
122 da discussão atual e, mesmo no caso deste estudo, que seja observado o limite para
123 ajuste administrativo, sem que seja ultrapassado o percentual que enseja a necessidade
124 de alteração do Decreto. Andrei Cardoso (**ICMBio**) também reforça ambos os aspectos,
125 da importância ecológica e dos riscos de atraso dos processos já em vias de conclusão,
126 salientando que, se não falhe a memória, é de 10% o percentual considerado nos
127 regulamentos como sendo mero ajuste de limites e não alteração, que seria submetida
128 ao Congresso Nacional, e destaca também que o decreto tem referências de batimetria
129 que não deixam grande margem para interpretação sobre esses limites leste.

130
131 O conselheiro Luiz Claudio (**CCC&VB**) apresenta três perguntas, respondidas por
132 Eduardo Almeida da seguinte forma: 1) quanto à questão sobre se a linha de preamar
133 adotada foi a linha da SPU, foi respondido que não, não foi essa linha, mas a linha de
134 costa; 2) em relação à pergunta sobre cartografia e sinalização dos limites, estão sendo
135 providenciadas placas informativas para aposição em determinados locais da APACC,
136 mas não há; 3) em relação à pergunta sobre se o rio Persinunga e seu manguezal está
137 contemplado dentro dos limites da APACC, foi respondido que sim, apresentando a
138 respectiva imagem do mapa. O conselheiro acrescentou a importância de haver uma
139 cartografia oficial que subsidie questões de gerenciamento costeiro, para facilitar a
140 diferenciação da linha da SPU, inclusive sugerindo que a SPU pudesse utilizar o limite
141 costeiro da APACC, para que haja uma unidade. Com a palavra o conselheiro Bruno
142 Stefanis (**Biota**), destaca que os limites costeiros já estão consolidados, com diversos

143 pareceres que foram favoráveis, segundo a apresentação do analista Eduardo Almeida,
144 de maneira que reforça a importância do conselho se manifestar em apoio aos limites já
145 amadurecidos, e essa questão dos ajustes nos limites leste, considera precipitado que
146 o conselho se manifeste ainda enquanto não completamente finalizado o processo dos
147 limites da linha de costa, mesmo porque já foi observado pela gestão que a proporção
148 ultrapassaria o percentual de ajuste pela via administrativa. Andrea Olinto (**SEMAS-PE**)
149 registra que os limites apresentados pelo analista Eduardo Almeida como considerados
150 em 2018 abrangia áreas urbanas, no território de Alagoas, de forma que passa a
151 compreender o questionamento do IMA-AL nesse caso, o que não ocorreu em PE. Em
152 relação ao limite leste, concorda que deva acompanhar as reentrâncias dos limites da
153 costa, bem como a importância de que seja produzida uma cartografia dos limites
154 vigentes, proporcionando clareza para gestão costeira. Eduardo responde a Luiz
155 Cláudio que não é possível a SPU adotar os limites da APACC. Marius Belluci (**ICMBio**)
156 esclarece que a alteração dos limites da APACC, mesmo adentrando área urbana, não
157 altera os processos de licenciamento para o órgão estadual, pois o licenciamento segue
158 no âmbito estadual e a unidade de conservação não tem poderes de veto sobre o
159 licenciamento, que precisa ser apenas cientificado do processo.

160
161 Ana Paula (**Amitus**) observa que diversas excecências licenciadas pelo IMA-AL são
162 facilmente notadas na área da unidade, permitindo empreendimentos em áreas de
163 mangue, sem respeitar ou manter qualquer alinhamento com os técnicos da unidade de
164 conservação, muitas vezes contrariando as recomendações da unidade, registrando
165 sua indignação com a frequência de empreendimentos licenciados, e sua preocupação
166 com os motivos que fazem com que o IMA-AL tenha suscitado tantos questionamentos,
167 pois, infelizmente, não acredita que seja no interesse da conservação e do meio
168 ambiente, pelo modo como observa a atuação do órgão. Acrescenta não ser contra
169 empreendimentos na área da unidade, mas que o progresso venha sem destruir, e
170 principalmente sem destruir com licença ambiental do órgão licenciador. Vandick
171 (**UFAL**) reforça as impressões da conselheira Ana Paula e, em relação às questões dos
172 limites e as agressões na unidade, sugere que haja mais ação e articulação do conselho,
173 com por exemplo pesquisa específica para áreas prioritárias do limite leste, e parcerias
174 para implementação do plano de manejo, mesmo que seja dentro do conteúdo do plano
175 ainda vigente, mas que o conselho não fique paralisado.

176
177 Clemente Coelho (**BiomaBrasil**) sugere que a reunião passe a focar nos
178 encaminhamentos dos processos em tramitação, principalmente do Plano de Manejo, e
179 então os conselheiros possam se concentrar nas tantas ameaças e agressões que estão
180 ocorrendo, que infelizmente ficam sujeitas a um órgão licenciador que, como falado pela
181 Ana Paula, em colocação com a qual ele compartilha, parece não ter preocupação
182 genuína com a conservação ambiental.

183
184 Com a palavra, Rivaldo (**Ibama**) afirma ter observado diferenças relevantes entre os
185 limites que foram tratados em 2018, e aqueles que resultaram do refinamento em 2020,
186 de maneira a ser possível não haver nenhum questionamento remanescente desse
187 limite 2020, já que os questionamentos foram referentes aos limites de 2018, visto que,
188 não havendo questionamentos remanescentes, pode ser ainda mais acelerado o
189 processo, para que se possa passar ao enfoque dos limites a leste. Indaga, ainda, se,
190 com a alteração do limite em 2020, houve zonas do plano de manejo atingidas pela

191 alteração, que eventualmente estavam dentro dos limites em 2018, e deixaram de ser
192 contempladas nos limites de 2020. Marius (**ICMBio**) responde ao questionamento
193 informando que houve duas zonas previstas na revisão do plano de manejo que foram
194 suprimidas: a zona populacional e a zona urbanizada/industrial, que correspondiam a
195 área com ocupação urbana mais ou menos densas, e serão suprimidas. As regras
196 aplicáveis a estas zonas também foram suprimidas do Plano de Manejo, juntamente
197 com supressão das respectivas zonas, e áreas com estas características que
198 permaneceram dentro dos limites da APACC foram transferidas de classificação,
199 ficando submetidas às regras gerais do Plano de Manejo, o que configurou um ajuste
200 pequeno. Ana Paula (**Amitus**) propõe encaminhamento de posicionamento do
201 Conselho ao IMA-AL, questionando a existência de diversos empreendimentos
202 licenciados que permitiram supressão de mangues, e de licenças concedidas à revelia
203 de estudos e manifestações do ICMBio.

204

205 Leonardo Messias (**ICMBIO-CEPENE**) questionou a exclusão de uma área de mangue
206 determinada nos novos limites no rio Persinunga, suscitando questionamentos e
207 sugestão de que, feitos os esclarecimentos e apresentação sobre a tramitação dos
208 processos nesta reunião, os conselheiros se debrucem sobre as alterações definidas,
209 ficando como encaminhamento focal para esta reunião a questão do andamento do
210 Plano de Manejo, com solicitação de cronograma, nos moldes do que constou no
211 documento do Ministério Público Federal compartilhado com o conselho. Somente se
212 houver tempo, no limite estabelecido para conclusão desta reunião, o conselheiro pode
213 seguir para outras votações, ou ficar para deliberação nas próximas reuniões.

214

215 Gabriella (**ICMBio**) sugere a votação deste encaminhamento, de moção à Presidência
216 do ICMBio, em apoio à deliberação do MPF no documento compartilhado pelo Clemente
217 durante a reunião (Procedimento ICP nº 1.26.000.000048/2020-38), de solicitação de
218 cronograma com previsão de conclusão da análise do revisão do Plano de Manejo,
219 solicitando a apresentação deste cronograma também ao Conselho, tendo sido
220 colocado em votação e aprovado o encaminhamento com 22 votos favoráveis, e 3
221 abstenções.

222

223 Mauro Maida (**UFPE**) solicita o compartilhamento do processo que embasou a criação
224 da APA Costa dos Corais, para manter no histórico e nos documentos da APACC, o
225 qual pode auxiliar nos processos interpretativos do decreto. Eduardo Almeida (**ICMBio**)
226 responde que, em algumas consultas ao sistema, não conseguiu encontrar, devendo
227 ser solicitado a outras instâncias do ICMBio, sugerindo a votação nos moldes de
228 questionar se havia alguma consideração contrária e, não havendo manifestação,
229 considerou-se aprovado por unanimidade.

230

231 Luiz Claudio (**CCC&VB**) questionou se os outros encaminhamentos sugeridos ficaram
232 para outro momento, e também Ana Paula (**Amitus**) questionou sobre sua sugestão de
233 encaminhamento de documento do Conselho ao IMA-AL, . Gabriela informou sugestão
234 colocada no chat de convite ao IMA-AL para comparecer a reunião do conselho para
235 prestar esclarecimentos. Com o andamento das discussões e esclarecimentos, inclusive
236 do responsável por analisar processos de licenciamento na unidade, Marius (**ICMBio**),
237 a sugestão foi reformulada para formação de um grupo de trabalho para elaboração de
238 documento neste sentido, o que ficou aprovado, por não ter nenhuma manifestação

239 contrária, sendo aberto para interessados em contribuir, tendo ficado composto por Ana
240 Paula (**Amitus**); Vandick (**UFAL**); Marius (**ICMBio**); Jefferson Tito (**PM Passo de**
241 **Camargibe**) e Flávia (**Associação Peixe-boi**).

242

243 Com a palavra, Rivaldo (**IBAMA**) chamou a atenção para a existência de inquérito civil
244 perante o Ministério Público Federal tratando de conflitos no âmbito do licenciamento da
245 APA Costa dos Corais, afirmando que o fórum mais adequado para tratar da questão
246 seja o Ministério Público Federal, de maneira que, havendo a elaboração deste
247 documento, seria corroborando a matéria deste procedimento e caberia ser
248 encaminhado para o Ministério Público Federal.

249 O chefe Wenderson corroborou a fala do Rivaldo (**IBAMA**), no sentido da existência
250 deste procedimento específico. Bruno Stefanis (**Biota**) destaca que a existência do
251 procedimento no MPF não exclui a proposta do documento do Conselho, que tem mais
252 força política e pode ser apresentada como tal no próprio procedimento, além de poder
253 fazer acompanhamento e pesquisa mais aprofundada dos regulamentos existentes e do
254 procedimento perante o MPF, para ser apresentado ao Conselho na próxima reunião.
255 Rivaldo (**IBAMA**) concorda, complementando, no entanto, a necessidade de melhor
256 delimitar qual o produto esperado como objetivo do GT, como sendo apenas uma moção
257 como manifestação política, ou um documento técnico de análise dos regulamentos.

258

259 Ana Paula (**Amitus**) propõe que seja convocado para esclarecimentos o responsável
260 pelo licenciamento no IMA-AL, e não o conselheiro, o que é reforçado por Pedro Luiz
261 (**Colônia PP**). Luiz Claudio (**CCC&VB**) entende que o GT somente deveria ser formado
262 após a deliberação final do MPF, e os esclarecimentos do IMA-AL, no que é reforçado
263 por Kiko, contrariamente à formação do GT e também à convocação da pessoa do IMA-
264 AL, somente Plano de Manejo, registrando e agradecendo a presença e participação do
265 Presidente do IMA-AL acompanhando a reunião.

266

267 Bruno Stefanis (**Biota**) reforça que compete, sim, ao CONAPACC a formação de GT,
268 independentemente da existência de procedimento com objeto diferente, jurídico, no
269 MPF, e porque a formação já foi aprovada na reunião, lembrando, para registro, o
270 histórico da atuação do IMA-AL no CONAPACC desde outras gestões, tendo sido
271 advertido, com possibilidade de expulsão, do conselho por ausências a reuniões.
272 Luciana Salgueiro (**Biota**) informa como foi registrada a proposta em ata, como também
273 a circunstância de que já foi aprovada a formação do GT, que não se invalida pelo
274 procedimento do MPF, pois estudos e produto do GT têm finalidade de subsidiar o
275 posicionamento do Conselho. Wenderson informa que a Procuradora da República
276 Juliana Câmara também acompanha a reunião, informando sobre o conteúdo do
277 procedimento, e destaca boa relação da gestão da unidade com a fiscalização do IMA-
278 AL. Solange (**Fundaj**) afirma que entende necessários, sim, os trabalhos do GT e
279 esclarecimentos do IMA-AL. Após outras discussões, tendo ficado estabelecido que,
280 após a aprovação, por unanimidade, da formação do GT, surgiram novas informações,
281 foi solicitado manifestação sobre se alguém seria contrário à formação do GT, com
282 objetivo esclarecido por Gabriella (**ICMBio**) de subsidiar os conselheiros com
283 informações mais detalhadas e aprofundadas sobre a questão, preferencialmente antes
284 da próxima reunião, com a finalidade de repassar aos conselheiros para empoderá-los
285 para estarem bem informados durante os debates e esclarecimentos que serão trazidos
286 sobre o tema pelo IMA-AL na próxima reunião, sem encaminhamento de qualquer

287 documento neste primeiro momento, tendo havido 2 votos contrários, e ficando
288 aprovado o encaminhamento.

289

290 Encaminhamento solicitado por Luiz **(CCC&VB)** de que fosse enviado aos conselheiros
291 a cartografia e o memorial descritivo); Fábio **(PPB)** comentou que acha desnecessário,
292 uma vez que os limites estão disponíveis no site da APACC. Rivaldo (IBAMA) explica
293 que o memorial descritivo de uma área tão grande quanto da APACC seria bastante
294 extenso, e que atualmente isto é feito digitalmente. Pode ser obtido facilmente
295 acessando o arquivo dos limites no site, abrindo programas como o Google Earth ou
296 QGis que irá conter o banco de dados digital com todas as informações do memorial
297 descritivo. Gabriella **(ICMBio)** coloca que a partir das explicações fornecidas, a reunião
298 pode ser finalizada, passando a palavra a Ana Paula **(Amitus)** e ao Chefe Wenderson
299 que realizam seu encerramento.

300

301 13:14h - Encerramento

302

303 **Encaminhamentos:**

304 1. Aprovada elaboração de moção à Presidência do ICMBio, corroborando a
305 deliberação do MPF-PE registrada no documento compartilhado durante a
306 reunião, lavrada no Procedimento ICP nº 1.26.000.000048/2020-38, de que seja
307 apresentado cronograma com previsão de conclusão da análise do revisão do
308 Plano de Manejo, e solicitando que este cronograma seja apresentado também
309 ao Conselho;

310 2. Aprovada a solicitação de que seja compartilhado o processo que embasou a
311 criação da APA Costa dos Corais, para ser mantido no histórico e nos
312 documentos da APACC, e auxiliar nos processos interpretativos do decreto de
313 criação;

314 3. Aprovada formação de GT com o objetivo de levantar informações mais
315 detalhadas e aprofundadas sobre a condução de processos de licenciamento do
316 IMA-AL na área da unidade de conservação, preferencialmente antes da
317 próxima reunião, repassando-as aos conselheiros para que estejam bem
318 informados sobre o tema durante os debates e esclarecimentos que serão
319 trazidos sobre o tema pelo IMA-AL na próxima reunião, e sem encaminhamento
320 de qualquer documento neste primeiro momento;

321 4. Aprovado convite ao IMA-AL para prestar esclarecimentos sobre a condução de
322 processos de licenciamento na área da unidade de conservação, sugerindo que
323 tenha a participação do servidor responsável pela área de licenciamento no
324 órgão.